

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

PROVA ORAL

CRIMINALÍSTICA

QUESTÃO 1

O perito criminal deve ter conhecimentos básicos de anatomia para determinar a localização anatômica de lesões em um corpo, bem como para correlacionar o agente da ação ao contexto de ocorrência e à dinâmica do evento em análise.

No que se refere a conhecimentos básicos de anatomia, atenda ao que se pede a seguir.

- 1 Cite os principais segmentos do corpo humano.
- 2 Apresente a nomenclatura de dez regiões do corpo humano.
- 3 Discorra a respeito dos planos anatômicos, abordando seus termos de relação e de comparação.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

12. Regiões anatômicas do corpo humano: nomenclatura.

PADRÃO DE RESPOSTA

Principais segmentos do corpo humano

1. cabeça
2. pescoço
3. tórax
4. dorso
5. abdome
6. pelve/períneo
7. membro inferior
8. membro superior

Regiões do corpo humano

1. região pré-esternal
2. região peitoral
3. região inframamária
4. hipocôndrio
5. região epigástrica
6. região lombar
7. região inguinal
8. região umbilical
9. região púbica
10. trígono femoral
11. região supraescapular
12. região interescapular
13. região vertebral
14. região peitoral lateral

15. região infraescapular
16. Triângulo lombar
17. Região sacral
18. Região anal
19. Região glútea

Nomenclatura das regiões do membro inferior

Vista anterior: região femoral anterior, região genicular anterior, região crural anterior, região talocrural anterior (tornozelo) e região do pé.

Vista posterior: região glútea, região femoral posterior, região genicular posterior, região crural posterior, região talocrural posterior e região do pé.

Planos anatômicos

As descrições anatômicas baseiam-se em quatro planos imaginários (mediano, sagital, frontal e transverso) que cruzam o corpo na posição anatômica.

- O plano mediano (plano sagital mediano) é o plano vertical que corta o corpo longitudinalmente, dividindo-o nas metades direita e esquerda. O plano define a linha mediana da cabeça, do pescoço e do tronco, em que cruza a superfície do corpo. Muitas vezes, o termo linha mediana é erroneamente usado como sinônimo de plano mediano.
- Os planos sagitais são planos verticais que atravessam o corpo paralelamente ao plano mediano. Embora seja muito usado, o termo parassagital é desnecessário, pois todo plano paralelo ao plano mediano, situado a cada lado dele, é, por definição, sagital. Entretanto, um plano paralelo ao plano mediano e próximo a ele pode ser denominado plano paramediano.
- Os planos frontais (coronais) são planos verticais que atravessam o corpo formando ângulos retos com o plano mediano, dividindo o corpo em partes anterior e posterior.
- Os planos transversos são planos horizontais que atravessam o corpo formando ângulos retos com os planos mediano e frontal, dividindo o corpo em partes superior e inferior. Os radiologistas referem-se aos planos transversos como transaxiais, que costumam ser abreviados como planos axiais.

Termos de relação e comparação

Vários adjetivos apresentados como pares de opostos descrevem a relação entre as partes do corpo ou comparam a posição relativa de duas estruturas. Alguns desses termos são específicos para comparações feitas na posição anatômica ou em relação aos planos anatômicos, conforme descrito a seguir.

- Superior refere-se a uma estrutura situada mais perto do vértice, o ponto mais alto do crânio. Cranial está relacionado com o crânio e é um termo útil para indicar direção, que significa em direção à cabeça ou ao crânio. Inferior refere-se a uma estrutura situada mais perto da planta do pé. Caudal é um termo útil indicador de direção, que significa em direção à região dos pés ou da cauda, representada no corpo humano pelo cóccix, o pequeno osso na extremidade inferior (caudal) da coluna vertebral.
- Posterior (dorsal) designa a superfície posterior do corpo ou mais perto do dorso. Anterior (ventral) designa a superfície frontal do corpo. Rostral é usado com frequência em lugar de anterior ao descrever partes do encéfalo; significa em direção ao rostro; entretanto, em seres humanos indica proximidade da parte anterior da cabeça (por exemplo, o lobo frontal do encéfalo é rostral ao cerebelo).
- Medial é usado para indicar que uma estrutura está mais perto do plano mediano do corpo. Por exemplo, o dedo mínimo (5.º dedo da mão) é medial aos outros dedos. Ao contrário, lateral indica que uma estrutura está mais distante do plano mediano. O polegar (1.º dedo da mão) situa-se lateralmente aos outros dedos.
- Dorso geralmente refere-se à face superior de qualquer parte do corpo que se saliente anteriormente, como o dorso da língua, do nariz, do pênis ou do pé. Também é usado para descrever a face posterior da mão, em oposição à palma. Como o termo dorso pode referir-se tanto às faces superiores quanto às faces posteriores em seres humanos, é mais fácil compreender o termo pensando-se em um animal quadrúpede plantígrado, que caminhe sobre as palmas das mãos e as plantas dos pés, como um urso. A planta é a face inferior ou base do pé, oposta ao dorso, cuja grande parte fica em contato com o solo quando se está descalço. A superfície das mãos, dos pés e dos dedos de ambos que corresponde ao dorso é a face dorsal, a superfície das mãos e dedos que corresponde à palma é a face palmar, e a superfície do

pé e dos dedos que corresponde à planta é a face plantar.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não cita nenhum segmento do corpo humano.

Conceito 1 – Cita até dois segmentos do corpo humano.

Conceito 2 – Cita apenas de três a quatro segmentos do corpo humano.

Conceito 3 – Cita apenas de cinco a sete segmentos do corpo humano.

Conceito 4 – Cita os oito segmentos do corpo humano.

QUESITO 4.2

Conceito 0 – Não menciona nenhuma região do corpo humano.

Conceito 1 – Menciona até três regiões do corpo humano.

Conceito 2 – Menciona apenas de quatro a seis regiões do corpo humano.

Conceito 3 – Menciona apenas de sete a nove regiões do corpo humano.

Conceito 4 – Menciona dez ou mais regiões do corpo humano.

QUESITO 4.3

Conceito 0 – Não aborda nenhum plano anatômico.

Conceito 1 – Aborda somente um plano anatômico e seu respectivo termo de relação e comparação.

Conceito 2 – Aborda somente dois planos anatômicos e seus respectivos termos de relação e comparação.

Conceito 3 – Aborda somente três planos anatômicos e seus respectivos termos de relação e comparação.

Conceito 4 – Aborda os quatro planos anatômicos e seus respectivos termos de relação e comparação.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouçã a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de resposta previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Como se diferenciam os planos mediano, sagital e transverso?
- 2 Nos planos anatômicos, o que diferencia o medial do lateral?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento da matéria de criminalística						
4.1	Principais segmentos do corpo humano	0,00 a 20,00	0	1	2	3	4
4.2	Regiões do corpo humano	0,00 a 25,00	0	1	2	3	4
4.3	Nomenclatura dos planos anatômicos, seus termos de relação e de comparação	0,00 a 25,00	0	1	2	3	4
TOTAL		100,00					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

PROVA ORAL

CRIMINALÍSTICA

QUESTÃO 2

Na perícia criminal, frequentemente lesões corporais devem ser descritas, a fim de que sejam especificados o seu tipo, a sua localização anatômica e a sua evolução temporal, dados que podem ajudar a esclarecer o contexto de ocorrência e a dinâmica do evento em estudo.

Em relação aos tipos e às características das lesões corporais, atenda ao que se pede a seguir.

- 1 Conceitue lesão corporal.
- 2 Classifique as lesões corporais conforme o tipo, considerando a quantidade de danos.
- 3 Explique as características de cada um dos tipos de lesão corporal.
- 4 Exemplifique cada um dos tipos de lesão corporal.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

7. Tipos e características de lesões corporais.

PADRÃO DE RESPOSTA

Lesão corporal é todo dano ocasionado à normalidade do corpo humano, seja anatômico, seja fisiológico, seja mental. O crime de lesão corporal é definido no Código Penal como ofensa à integridade corporal ou à saúde de outrem, pela existência de dano somático, funcional ou psíquico.

De acordo com a quantidade de dano, as lesões corporais classificam-se conforme a seguir.

- a) **lesões leves:** não determinam as consequências previstas nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 129 do Código Penal;
- b) **lesões graves:** geram incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função, aceleração de parto; e
- c) **lesões gravíssimas:** geram incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, deformidade permanente, aborto.

Embora, em geral, a exiguidade das lesões sugira lesão corporal leve, o tamanho externo não constitui critério seguro para a sua classificabilidade. A mesma situação verifica-se na ausência de lesão anatômica visível à inspeção, se houver alteração funcional, física ou mental.

Lesões corporais leves são as designadas no *caput* do art. 129 do Código Penal. Elas afetam a integridade corporal ou a saúde de outrem (elemento positivo), mas não determinam as consequências previstas nos §§ 1.º, 2.º e 3.º (elemento negativo) do citado dispositivo. As lesões corporais leves são representadas, frequentemente, por danos superficiais: pele, tela subcutânea, músculos superficiais, vasos arteriais e venosos de pequeno calibre, por exemplo, escoriações, equimoses, hematomas, feridas contusas, alguns entorses, os torcicolos traumáticos, edemas e a maioria das luxações. Essas lesões constituem, pericialmente, cerca de 80% das lesões corporais.

Cabe salientar que a rubefação — simples e fugaz rubor da pele provocado por maior fluxo de sangue e

que não compromete a normalidade anatômica, funcional ou mental do corpo humano — não se caracteriza como lesão corporal leve — um rubor pode ser causado simplesmente por uma emoção. Nesse contexto, também o eritema simples (sinal de Christinson) também não se caracteriza como lesão corporal leve — por exemplo, primeiro grau das queimaduras, em que a pele se mantém íntegra e a reação local desaparece em poucas horas ou dias, sem comprometimento anatômico, fisiológico ou mental da pessoa. A dor física, inteiramente subjetiva, que envolva reações vegetativas e de defesa, sem dano anatômico ou funcional, pode decorrer de fatores emocionais, razão por que também não se enquadra no delito de lesão corporal e sua constatação está fora da alçada de análise por parte do perito; por falível presunção, a dor pode ser reconhecida como efeito da *violatio corporis*.

Lesões corporais graves são representadas pelos quatro tipos explicitados no § 1.º do art. 129 do referido diploma legal. Caracterizam as lesões graves um elemento positivo, representado por qualquer das consequências previstas pelo § 1.º (incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; perigo de vida; debilidade permanente de membro, sentido ou função; aceleração de parto), e um elemento negativo, indicado pela inexistência das lesões configuradas no § 2.º do art. 129 do Código Penal. Incapacidade é falta de habilidade, de aptidão, é inabilitação. A lei não exige falta de capacidade absoluta, bastando apenas que a lesão caracterize não somente impossibilidade, mas também perigo ou imprudência no exercício das ocupações habituais por mais de trinta dias. As ocupações habituais a que se refere o art. 129, § 1.º, I, do Código Penal não têm o sentido de trabalho diário nem são aquelas de natureza lucrativa. São todas e quaisquer atividades corporais comuns. A lei empresta-lhe sentido funcional, tendo em vista a atividade habitual do indivíduo *in concreto*, independentemente de ser economicamente improdutiva, pois, se não for assim, não será possível punir as lesões corporais graves causadas em crianças, pessoas desocupadas, senis e obreiros aposentados. Ocupações habituais da previsão legal incluem toda a manifestação de diligência lícita, física ou mental.

Lesões corporais gravíssimas são as ofensas à integridade corporal ou à saúde de outrem explícitas no § 2.º do art. 129 do Código Penal (incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; deformidade permanente; aborto).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

- Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.
- Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.
- Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.
- Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

- Conceito 0 – Não argumenta.
- Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.
- Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.
- Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

- Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.
- Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.
- Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

- Conceito 0 – Não define corretamente lesão corporal.
- Conceito 1 – Apresenta definição correta, porém insuficiente, de lesão corporal.
- Conceito 2 – Define, de forma correta e suficiente, lesão corporal.

QUESITO 4.2

- Conceito 0 – Não classifica corretamente nenhuma das lesões corporais.

Conceito 1 – Classifica corretamente apenas parte das lesões corporais.

Conceito 2 – Classifica, de forma correta e completa, as lesões corporais.

QUESITO 4.3

Conceito 0 – Não explica as características de nenhum tipo de lesão corporal.

Conceito 1 – Explica corretamente as características de apenas um tipo de lesão corporal.

Conceito 2 – Explica corretamente as características de apenas dois tipos de lesão corporal.

Conceito 3 – Explica corretamente as características corretas dos três tipos de lesão corporal.

QUESITO 4.4

Conceito 0 – Não apresenta exemplo de nenhum tipo de lesão corporal.

Conceito 1 – Apresenta exemplo correto de apenas um tipo de lesão corporal.

Conceito 2 – Apresenta exemplos corretos de apenas dois tipos de lesões corporais.

Conceito 3 – Apresenta exemplos corretos dos três tipos de lesões corporais.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição na forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Conceitue, do ponto de vista médico-legal, lesão corporal.
- 2 O que distingue uma lesão corporal grave de uma lesão corporal gravíssima?
- 3 Para efeito da classificação da lesão corporal nos termos do Código Penal, o que define a incapacidade?

Finalize sua arguição com a expressão: “**Sem mais perguntas**”.

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento da matéria de criminalística					
4.1	Conceito de lesão corporal	0,00 a 15,00	0	1	2	
4.2	Classificação das lesões corporais	0,00 a 15,00	0	1	2	
4.3	Caracterização das lesões corporais	0,00 a 20,00	0	1	2	3
4.4	Exemplos de lesões corporais	0,00 a 20,00	0	1	2	3
TOTAL		100,00				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

PROVA ORAL

CRIMINALÍSTICA

QUESTÃO 3

Considerando que o Pacote Anticrime instituiu na legislação brasileira a cadeia de custódia como etapa probatória fundamental, conceitue cadeia de custódia, diferenciando-a do exame de corpo de delito e do vestígio.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

2. Perícia: 2.1. Definição, Perícia criminal e cível, assistente técnico, corpo de delito. Vestígio e evidência. 15 Cadeia de Custódia: 15.1. Conceitos. 15.2. Etapas. 15.3. Fases Interna e Externa. 15.4. Rastreabilidade.

PADRÃO DE RESPOSTA

A cadeia de custódia é, segundo o artigo 158-A do Código de Processo Penal (CPP), “o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e o manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte”. Ela nada mais é do que um mecanismo garantidor da autenticidade das evidências coletadas e examinadas, a fim de se evitar que haja qualquer adulteração, já que documenta a história cronológica de uma evidência.

Vestígio é, segundo o § 3.º do mesmo artigo, “todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal”. De acordo com o artigo 158 do CPP, “quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. Conforme a doutrina, corpo de delito é o conjunto de vestígios sensíveis que o delito deixa para trás, não sendo, necessariamente, um corpo humano, por exemplo.

Dessa forma, se houver vestígio, deve ser realizado o exame de corpo de delito, que pode ser direto ou indireto, sendo a cadeia de custódia o procedimento formal que atesta e confirma a veracidade das provas colhidas. O processamento (CPP, art. 158-B, VIII) é o exame pericial em si, sendo uma das etapas da cadeia de custódia.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não conceitua cadeia de custódia.

Conceito 1 – Conceitua, de forma precária, cadeia de custódia, sem mencionar nenhum dispositivo ou inovação legal.

Conceito 2 – Conceitua, de forma parcialmente correta, cadeia de custódia, fundamentando-se no CPP.

Conceito 3 – Conceitua, de forma totalmente correta, cadeia de custódia, ressaltando o seu objetivo de garantir a autenticidade das evidências encontradas.

QUESITO 4.2

Conceito 0 – Não diferencia cadeia de custódia do exame de corpo de delito.

Conceito 1 – Diferencia, de forma precária, cadeia de custódia do exame de corpo de delito.

Conceito 2 – Diferencia, de forma correta, porém insuficiente, cadeia de custódia do exame de corpo de delito.

Conceito 3 – Diferencia, de forma totalmente correta e clara, cadeia de custódia do exame de corpo de delito.

QUESITO 4.3

Conceito 0 – Não diferencia cadeia de custódia de vestígio.

Conceito 1 – Diferencia, de forma precária, cadeia de custódia de vestígio.

Conceito 2 – Diferencia, de forma correta, porém insuficiente, cadeia de custódia de vestígio.

Conceito 3 – Diferencia, de forma totalmente correta e clara, cadeia de custódia de vestígio.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Qual é a finalidade da cadeia de custódia?
- 2 O exame de corpo de delito e o vestígio estão relacionados?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento em matéria de criminalística					
4.1	Conceito de cadeia de custódia	0,00 a 20,00	0	1	2	3
4.2	Diferença entre cadeia de custódia e exame de corpo de delito	0,00 a 25,00	0	1	2	3
4.3	Diferença entre cadeia de custódia e vestígio	0,00 a 25,00	0	1	2	3
TOTAL		100,00				